

TERMO DE ADITAMENTO N° 07-04/2020-FMS
CONTRATO DE GESTÃO N° 0402/2018-FMS
PROCESSO N° 18782/2017-SS

1. PREAMBULO

- 1.1. **PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Bom Clima, n° 90, inscrita no CNPJ n° 46.319.000/0001-50, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **DR. JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**, com sede na rua Napoleão de Barros n°925 - Vila Clementino, CEP 04024-002, no Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 47.673793/004-16, neste ato representado por seu Presidente, **SR. SÉRGIO TUFIK**, brasileiro, médico, RG n° 3.221.965-9, e inscrito no CPF sob o n° 664.725.478-15, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, em conformidade com os princípios norteadores do **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, estabelecidos nas Leis Federais n° 8080/90 e n° 8142/90, e tendo em vista o que dispõem as Portarias GM/MS n° 1721/2005, GM/MS n° 172/2006, SAS/MS n° 635/2005, SAS/MS n° 284/2005, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente instrumento que se regerá pelas normas da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o seu art. 116, no Decreto municipal n° 28.722, de 07/04/11, e demais normas legais e infralegais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
- 1.2. **ATO AUTORIZATIVO:** Despacho do Senhor Secretário da Saúde, **DR. JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE**, às fls. 4293, do Processo Administrativo n° 18782/2017-SS.
- 1.3. **FINALIDADE DO TERMO:** O presente termo tem por finalidade **Inclusão de unidade de saúde do Centro de Combate ao Coronavírus**.
- 1.4. **SUBORDINAÇÃO LEGAL:** O presente termo encontra suporte na Lei Federal n° 8.666/93, no Decreto Municipal n° 28.722 de 07 de abril de 2011, na Lei Municipal n° 7.664/18, nas Leis Federais n° 8.080/90 e n° 8.142/90, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS e demais normas legais e infralegais pertinentes.

2. INCLUSÃO DE UNIDADE

- 2.1. **CENTRO DE COMBATE AO CORONA VÍRUS GUARULHOS** Av. Odair santaneli, n°101, Parque Cecap- CEP: 07190-050 Guarulhos-SP (estacionamento em frente ao Clube Parque Cecap).



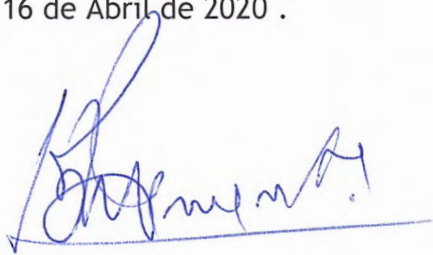
3. ANEXOS

3.1. Este Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão n° 0402/2018-FMS.

3.2. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento original, não modificadas por este Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

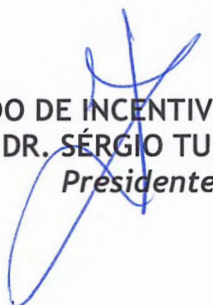
Estando as partes concordes com as cláusulas transcritas no presente Termo, assinam os seus representantes, em duas vias de igual teor e forma, conforme normas estabelecidas pela Legislação vigente.

Guarulhos, 16 de Abril de 2020 .



DR. JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE
Secretário da Saúde

X
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP
DR. SÉRGIO TUFIK
Presidente





SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADM. DA SAÚDE
DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
SEÇÃO TÉC. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Fls. 4377

P.A. 18782/2017

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO COM O TERCEIRO SETOR

ÓRGÃO PÚBLICO MUNICÍPIO: PREFEITURA DE GUARULHOS - SECRETARIA DA SAÚDE
ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 0402/2018-FMS
OBJETO: O presente termo tem por finalidade inclusão de Unidade de Saúde.

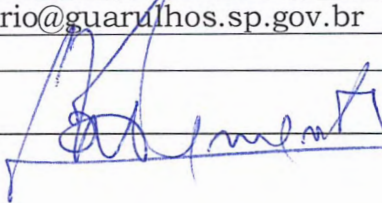
ADVOGADO(S): ()**

Na qualidade de PARCEIRO PRIVADO e MUNICÍPIO, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

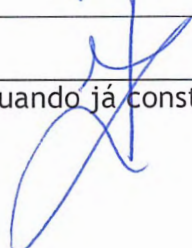
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL E DATA: Guarulhos, 16 de Abril de 2020.

ÓRGÃO PÚBLICO

Nome e cargo: Dr. José Mário Stranghetti Clemente - Secretário da Saúde
E-mail institucional: josemario@guarulhos.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Assinatura: 

ENTIDADE

Nome e cargo: Sergio Trefik - Presidente
E-mail institucional: Sergio.Trefik@afip.com.br
E-mail pessoal:
Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.